

DECRETO Nº 238/2025

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Procuradora Geral, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal da Procuradora Geral, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 20 25
DE N.º 13408
UMUARAMA 06 / 09 20 25
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS